



Indicação Nº 9255/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de ações educativas e a elaboração de materiais de orientação sobre privacidade, compartilhamento de localização, exposição de imagens íntimas e prevenção aos riscos digitais, especialmente voltados a crianças, adolescentes, famílias e profissionais da educação.

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, para que determine à Secretaria Municipal de Educação, em parceria com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e demais órgãos competentes, a realização de ações educativas e a elaboração de materiais de orientação sobre privacidade, compartilhamento de localização, exposição de imagens íntimas e prevenção aos riscos digitais, especialmente voltados a crianças, adolescentes, famílias e profissionais da educação.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente indicação tem como objetivo ampliar a orientação de crianças, adolescentes, pais, responsáveis, educadores e da comunidade em geral sobre os cuidados necessários no uso das redes sociais, aplicativos de mensagens, jogos eletrônicos e demais plataformas digitais.

Tenho observado que o acesso cada vez mais precoce às tecnologias, quando não acompanhado de informações adequadas, pode expor crianças e adolescentes a situações de violência, constrangimento, chantagem, perseguição, aliciamento, invasão de privacidade,



criação de perfis falsos, golpes, cyberbullying e divulgação não autorizada de imagens ou informações pessoais.

As orientações deverão destacar a importância de não compartilhar endereços, rotinas, localização em tempo real, documentos, senhas, informações escolares e imagens que possam permitir a identificação ou localização da pessoa. Também deverão explicar os perigos do envio de imagens íntimas, mesmo quando houver confiança no destinatário, considerando que esses conteúdos podem ser armazenados, encaminhados ou utilizados para ameaças, chantagens e exposição indevida.

Sugiro que as ações sejam desenvolvidas nas unidades escolares, equipamentos públicos e canais oficiais do Município, utilizando linguagem simples, acessível e adequada às diferentes faixas etárias. Os materiais poderão apresentar exemplos de situações de risco, configurações de privacidade, formas de bloquear e denunciar usuários, preservação de provas digitais e canais disponíveis para orientação e denúncia.

É importante, ainda, que pais e responsáveis recebam orientações para estabelecer um diálogo seguro e sem julgamentos, de modo que crianças e adolescentes se sintam acolhidos para relatar situações de ameaça, chantagem, perseguição ou exposição, evitando que o medo ou a vergonha dificultem a procura por ajuda.

A iniciativa poderá ser realizada em parceria com o Conselho Tutelar, unidades escolares, Guarda Civil Municipal, rede de proteção à criança e ao adolescente, organizações da sociedade civil e profissionais especializados em segurança digital, proteção de dados e prevenção à violência.

Diante do exposto, indico ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade de implementar ações permanentes de orientação e prevenção sobre privacidade, localização, exposição de imagens íntimas e demais riscos digitais, contribuindo para um uso mais consciente, seguro e responsável das tecnologias.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO

Indicação Nº 9255/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026 - 06/08/2026 08:22 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 9WC5-97BD-0EDU-NBE9



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



VEREADORA

Indicação Nº 9255/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/08/2026. PROTOCOLO 18619/2026 - 06/08/2026 08:22 - Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: 9WC5-97BD-0EDU-NBE9



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=9WC597BD0EDUNBE9>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 9WC5-97BD-0EDU-NBE9

